

REGULAMENTO PARTICULAR DE PROVA



39º Rally da Graciosa

19 de julho de 2026

**3ª Etapa do Campeonato Paranaense de Rally de Regularidade
Quatro Barras / PR**

RPMC

www.RallyClube.com.br



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ORGANIZAÇÃO	4
3. PROGRAMA	6
4. INSCRIÇÃO	7
5. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS	8
6. PUBLICIDADE E IDENTIFICAÇÃO	9
7. DESENVOLVIMENTO DO RALLY	9
8. PREMIAÇÃO	9
9. QUADRO DE AVISOS	9
10. RECLAMAÇÕES E APELAÇÕES	10

1. INTRODUÇÃO

1.1.39º Rally da Graciosa

Está lançado o 39º Rally da Graciosa! O rally mais antigo do Brasil e único de asfalto da América Latina será realizado nos dias 17, 18 e 19 de julho com sede em Quatro Barras. Nesta edição, por questões políticas e estratégicas, não teremos a tradicional SS Graciosa no velocidade, mas o regularidade vai percorrer a Estrada Velha da Graciosa, passando pela Curva do Pinheirinho e SS Dom Pedro.

O evento será disputado em conformidade com o Código Desportivo do Automobilismo da CBA 2026 e seus anexos, o Regulamento do Campeonato Paranaense de Rally de Regularidade 2026, seus os Adendos e do presente Regulamento Particular de Prova.

As modificações, correções e/ou alterações a este Regulamento Particular de Prova serão anunciados somente mediante a adendos numerados, emitidos pelos Comissários Desportivos.

Os Regulamentos podem ser encontrados no site oficial da Federação Paranaense de Automobilismo, www.fpra.com.br e do Rallye Pista Motor Clube, www.rallyclube.com.br.

1.2.Superfície dos Trechos

O Rally se desenvolverá em superfície de asfalto, anti-pó e paralelepípedo.

1.3.Distâncias

Este rally terá uma distância total de **120,00Km** dos quais **90,00Km** serão de trechos cronometrados / especiais.

1.4.Títulos em Disputa

- Campeonato Paranaense de Rally para pilotos
- Campeonato Paranaense de Rally para navegadores

2. ORGANIZAÇÃO

2.1. Organização / Supervisão

- **Organizador** RPMC – Rallye Pista Motor Clube
- **Autoridade Desportiva Nacional** CBA – Confederação Brasileira de Automobilismo
- **Entidade Fiscalizadora** FPRA – Federação Paranaense de Automobilismo
- **Comitê Organizador**
 - Diretor de Regularidade Antonio Dias Jr.
 - Diretor Técnico Rodrigo Gonçalves

O comitê organizador se exime de toda a responsabilidade por acidentes causados por violação das leis, regras e portarias nacionais cometidas pelos competidores, sendo que as consequências são de exclusiva responsabilidade de quem as cometeu.

Sendo descumprida alguma das regras impostas, a direção de prova, juntamente com os comissários desportivos, terá autonomia para impor as penalidades legais a que são atribuídas.

2.2. Contatos

Secretaria de Prova

Silvia Broza
+55 (41) 98803-6056
Email: secretaria@rallyclube.com.br

Clube Organizador

RPMC – Rallye Pista Motor Clube
+55 (41) 3094-8499
Email: secretaria@rallyclube.com.br
Site: www.rallyclube.com.br

2.3. Comitê de Honra

- Presidente da República Sr. Luis Inácio “Lula” da Silva
- Governador do Estado do PR Sr. Carlos Massa “Ratinho” Jr.
- Secretário de Esportes do Estado do Paraná Sr. Helio Renato Wirbiski
- Prefeito de Quatro Barras Sr. Loreno Bernardo Tolardo
- Prefeito de Morretes Sr. Sebastião Brindarolli Jr.
- Prefeita de Antonina Sr^a. Rozane Osaki

2.4. Autoridades Desportivas

Confederação Brasileira de Automobilismo - CBA

- Presidente Sr. Giovanni Guerra
- Presidente Comissão de Rally Sr. José Haroldo Scipião

Federação Paranaense de Automobilismo - FPRA

- Presidente Sr. Rubens Gatti
- Comissário Sr. Izídio Vendramin

2.5. Oficiais de Prova

- Diretor de Prova Antonio Dias Jr.
- Diretor Técnico Rodrigo Gonçalves
- Diretor de Cronometragem Sandro Broza

2.6. Localizações do Evento

2.6.1. Parque de Apoio / Secretaria de Prova / Largada / Chegada / Premiação

Nome: Ginásio

Rua Nilo Fávaro, 176, Centro – Quatro Barras / PR
GPS – -25.370288, -49.072936

2.6.2. Largada Promocional

Nome: Praça do Lago

Endereço: Rua Nilo Fávaro, 112, Centro – Quatro Barras / PR
Waypoint: -25.37021314403982, -49.07432461379877

2.6.3. Hotel Oficial

Nome: Hotel Harbor Self Graciosa

Endereço: R. Alberto Santos Dumont, 747 - Centro, Quatro Barras - PR, 83420-516

Site: <https://www.harborhoteis.com.br/hotel-harbor-self-graciosa>

E-mail: graciosa@harborhoteis.com.br

Telefone: 41 3672-4101

3. PROGRAMA

Terça-feira – 02 de junho de 2026

08:00 Abertura das Inscrições
Informações no site www.RallyDaGraciosa.com.br

Quinta-feira – 16 de julho de 2026

14:00 Abertura da Secretaria de Prova
17:00 Encerramento das Inscrições
18:00 Fechamento da Secretaria de Prova

Sexta-feira – 17 de julho de 2026

08:00 Abertura da Secretaria de Prova
18:30 Publicação da ordem de largada
19:00 Fechamento da Secretaria de Prova
19:00 Largada promocional (opcional para o regularidade)

Domingo – 19 de julho de 2026

08:00 Concentração para largada
08:30 Briefing
09:00 Largada do primeiro carro
12:00 Neutralizado
14:00 Chegada do primeiro carro
15:00 Premiação

4. INSCRIÇÃO

4.1 Procedimento de Inscrição

Os competidores devem fazer a inscrição através do site www.RallyDaGraciosa.com.br até às 17 horas do dia 16 de julho de 2026, incluindo os dados do piloto, navegador e equipe. Após esse limite será cobrado o valor com multa.

A inscrição só é válida após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.2 Taxa de Inscrição

Categoria	Valor até 16/06	Valor até 13/07	Valor após 14/07
Novatos	R\$ 330,00	R\$ 390,00	R\$ 600,00
Graduados	R\$ 330,00	R\$ 390,00	R\$ 600,00

OBS: Sócios do RPMC podem utilizar de seus pontos no Clube de Vantagens em troca de desconto na inscrição.

4.3 Reembolsos

A Inscrição somente será devolvida em sua totalidade no caso de:

- não realização do evento;
- inscrição do competidor recusada pelo comitê organizador;

5. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Faz-se necessária a presença do piloto e do navegador para que seja validada a sua inscrição no momento da verificação administrativa, assim como estar portando todos os documentos abaixo solicitados:

- Ficha de Inscrição;
- Confirmação de pagamento da inscrição e seguro de prova;
- Licença desportiva do piloto e do navegador;
- Carteira Nacional de Habilitação do piloto;
- Documento do veículo de competição em dia com o Departamento de Trânsito;

6. PUBLICIDADE E IDENTIFICAÇÃO

6.1. Carros

Os adesivos com a publicidade obrigatória e opcional do evento serão entregues durante a verificação administrativa e deverão ser colocados em ambas as portas dianteiras do veículo e/ou segundo indicação do Organizador, antes de comparecer para a Vistoria Técnica.

Não é permitido nenhuma modificação nessa publicidade.

6.2. Números

Os números de competição deverão ser solicitados à organização no momento da inscrição, que por sua vez deverá aprovar conforme disponibilidade, levando em consideração a preferência dos competidores participantes do Campeonato Brasileiro de Rally.

A responsabilidade da produção dos números e nomes é do competidor e devem seguir o padrão explícito no Regulamento do Campeonato Paranaense de Rally.

7. DESENVOLVIMENTO DO RALLY

7.1. Horário Oficial

Será estabelecido como horário padrão de aferição de relógios e cronômetros e horário oficial do Brasil indicado pelo GPS (Horário de Brasília).

8. PREMIAÇÃO

A premiação será realizada até 30 minutos após o horário previsto de chegada do último carro.

Entregar-se-á troféus aos 3 primeiros colocados (piloto e navegador) de cada categoria da prova.

9. QUADRO DE AVISOS

O quadro oficial de avisos do evento é o grupo de WhatsApp RallyPR REGULARIDADE (RPMC).

Para eventuais reclamações dos concorrentes, os prazos começarão a contar a partir do horário efetivo da publicação dos resultados no Quadro de Aviso.

10. RECLAMAÇÕES E APELAÇÕES

Para se efetuar Reclamações e Apelações deverá ser seguido o que consta no Regulamento do Campeonato Paranaense de Rally de Regularidade 2026 e deverá ser solicitado em formulário padrão específico.

O evento será organizado dentro do escopo das prescrições do Código Desportivo do Automobilismo 2026, dos Regulamentos Desportivo e Técnico do Campeonatos Paranaense de Rally de Regularidade 2026, do presente Regulamento Particular de Prova e Adendos.

Quatro Barras, 12 de junho de 2026.

Anexo 1 – Formulário de Reclamação

Reclamação e Apelação

Ao Diretor de Prova

Subscrevemos-lhe, Sr. _____,

concorrente com a licença nº _____, do carro nº _____, conduzido pelo

Sr. _____, formula reclamação contra o carro nº _____,

amparado no disposto no Regulamento Particular desta prova.

Motivo do Protesto/Apelação: _____

Acompanha a soma de R\$ _____, por motivo da apresentação desta
reclamação/apelação.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura